



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

ATA Nº 6

ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CALCETEIRO, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ABERTO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, encontram-se reunidos na sala de reuniões da Câmara Municipal, na qualidade de membros do Júri do procedimento em epígrafe:

Presidente: Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro, Diretor do Departamento de Investimentos, Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

Vogais Efetivos:

1º vogal: Engª Carla Isabel Sousa Pereira, Técnica Superior de Engenharia Civil;

2º vogal: Dr. António Miguel Perdigoto Girão, Chefe da Divisão Administrativa, a fim de, nos termos previstos da alínea do nº 1 do artº 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, proceder à ordenação final dos candidatos.

Assim sendo o júri deliberou, antes da aplicação dos critérios de seleção, constantes da ata de treze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que os candidatos seriam classificados de acordo com a seguinte fórmula, também constante da referida ata:

$$\text{OF} = \text{PP (60\%)} + \text{AP (Apto/Não Apto)} + \text{EAC (40\%)}$$

Em que:

OF- Ordenação Final

PP - Prova Prática

AP - Avaliação Psicológica

EAC - Entrevista de Avaliação de Competências

1) A Prova Prática (PP), destinada a avaliar se e em que medida os candidatos admitidos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova foi aplicada à totalidade dos candidatos, teve a duração de trinta minutos por cada candidato, revestiu a forma prática, tendo carácter eliminatório e realizou-se no período das 09h30m às 11h00m do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis, incidindo sobre as seguintes tarefas:

- Tarefas inerentes à manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros);
- Identificação de ferramentas associadas às funções;
- Identificação e utilização adequada dos equipamentos de proteção individual.

Foram apreciados os seguintes fatores, tendo como suporte a grelha a seguir mencionada, em que a classificação final resulta da soma dos valores atribuídos em cada fator.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Pontos	Conhecimento no manuseamento dos equipamentos	Cuidados a ter com a execução do trabalho	Qualidade de execução	Resultado final dos trabalhos
6	_____	_____	Tarefas bem executadas com muita qualidade e rigor. Demonstrou possuir os conhecimentos adequados para a execução das tarefas.	_____
5	Demonstrou possuir um conhecimento e habilidade completos no manuseamento dos equipamentos.	_____	Executou as tarefas propostas com rigor e sem deficiências notórias.	Trabalho concluído com grande qualidade sem apresentação de anomalias.
4	Revelou apreciável conhecimento e à vontade no manuseamento dos equipamentos e facilidade na execução das tarefas propostas.	Demonstrou possuir os cuidados necessários na execução das funções. Foi notório o especial cuidado com o manuseamento dos equipamentos.	Execução satisfatória das tarefas propostas, demonstrando qualidade.	O trabalho foi concluído com qualidade com pequenas referências a apontar.
3	Demonstrou conhecimento e facilidade no manuseamento dos equipamentos.	Demonstrou facilidade no manuseamento e cuidado na execução dos trabalhos propostos.	As tarefas foram executadas com alguma perfeição.	O resultado final do trabalho na sua globalidade apresenta algumas anomalias.
2	Manifestou algum conhecimento e alguma facilidade na execução das tarefas.	Manifestou alguma facilidade na execução das tarefas adstritas à função.	Demonstrou não possuir as qualidades necessárias para a execução das tarefas.	Trabalho final com pouca qualidade e muitas deficiências.
1	Manifestou falta de conhecimento e aptidão no manuseamento dos equipamentos.	Foram notórias as faltas no manuseamento dos equipamentos e na execução das tarefas.	Foram visíveis erros e defeitos graves muito frequentes na execução das tarefas.	Foram visíveis as dificuldades na concretização do trabalho final.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

0	Sem conhecimento e aptidão para o manuseamento dos equipamentos.	Sem aptidão para a execução das tarefas.	Sentiu-se incapaz e sem iniciativa para a execução das tarefas propostas.	Incapaz na realização do trabalho.
---	--	--	---	------------------------------------

2) Avaliação Psicológica (AP), que visou avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos/as candidatos/as, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, tendo sido efetuada por uma Técnica Superior com formação adequada do mapa de pessoal da Câmara Municipal habilitada para tal, Dr^a Cristina Maria da Silva Correia, Técnica Superior – área de Psicologia, tendo sido a mesma que definiu os respetivos critérios de avaliação.

3) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – visou obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito foi elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Foram apreciadas as seguintes competências, sendo que a classificação, em cada competência, resulta da votação nominal do júri e a classificação final resultou da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada competência:

- Orientação para o Serviço Público;
- Orientação para os Resultados;
- Inteligência Emocional;
- Orientação para a Segurança;
- Orientação para a Colaboração.

O Júri quantificou a avaliação, sendo equacionada a valorização em função dos itens aprovados aos quais foi atribuída uma classificação, constante dos mapas anexos, ficando a constituir os anexos I, II, III e IV da presente ata, dela ficando a fazer parte integrante.

Foram excluídos os candidatos António Gomes Carneiro, Paulo Alexandre Barros Casais, Paulo Jorge Pires Marques e Pedro Miguel Costa Monteiro, por não terem comparecido no método de seleção “Prova Prática”.

Foi excluído o candidato André Mendonça Almeida, por não ter comparecido no método de seleção “Avaliação Psicológica”.

Mais deliberou o júri que se proceda à audiência dos interessados, nos termos do n.º 1 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09/09.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Júri, quando eram onze horas, pelo que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

O Júri,

PROVA PRÁTICA

Procedimento Concursal

Assistente Operacional – Calceteiro

Candidatos	Conhecimento no manuseamento dos equipamentos 5	Cuidados a ter com a execução do trabalho 4	Qualidade de Execução 6	Resultado final dos trabalhos 5	TOTAL 20
Alexandre Manuel Rocha Pinto	3	3	3	4	13
André Mendonça Almeida	3	2	3	3	11
António Gomes Carneiro	Não compareceu				
Carlos Alexandre de Oliveira Pinto Caloba	3	2	3	2	10
Flávio Alexandre dos Santos Silva	4	3	5	4	16
Jorge Alberto Almeida Rocha	3	2	3	2	10
Paulo Alexandre Barros Casais	Não compareceu				
Paulo Jorge Pires Marques	Não compareceu				
Pedro Miguel Costa Monteiro	Não compareceu				

ANEXO II

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Procedimento Concursal

Assistente Operacional – Calceteiro

CANDIDATOS	APTIDÃO
Alexandre Manuel Rocha Pinto	Apto
André Mendonça Almeida	Não compareceu
Carlos Alexandre de Oliveira Pinto Caloba	Apto
Flávio Alexandre dos Santos Silva	Apto
Jorge Alberto Almeida Rocha	Apto

ANEXO III

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Procedimento Concursal

Assistente Operacional – Calceteiro

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Alexandre Manuel Rocha Pinto	13,30 valores
Carlos Alexandre de Oliveira Pinto Caloba	10,64 valores
Flávio Alexandre dos Santos Silva	17,29 valores
Jorge Alberto Almeida Rocha	11,97 valores

ANEXO IV

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Procedimento Concursal

Assistente Operacional – Calceteiro

CANDIDATOS	PP	AP/EAC	Ordenação Final	Ordenação
Flávio Alexandre dos Santos Silva	16	17,29	16,52	1º
Alexandre Manuel Rocha Pinto	13	13,30	13,12	2º
Jorge Alberto Almeida Rocha	10	11,97	10,79	3º
Carlos Alexandre de Oliveira Pinto Caloba	10	10,64	10,26	4º
André Mendonça Almeida	11	Faltou	-	Excluído
António Gomes Carneiro	Faltou	-	-	Excluído
Paulo Alexandre Barros Casais	Faltou	-	-	Excluído
Paulo Jorge Pires Marques	Faltou	-	-	Excluído
Pedro Miguel Costa Monteiro	Faltou	-	-	Excluído

PP - Prova Prática

AP - Avaliação Psicológica

EAC - Entrevista de Avaliação de Competências

OF - Ordenação Final